



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA Nº 015/2020  
DE 28 de agosto de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15/08/2019 a 14/08/2020, em **dois períodos**, na seguinte forma:

a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2020**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

b) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período remanescente, observado o limite legal do período concessivo.

**Art. 2º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**

**Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO**  
**Assistente Legislativo Assistente Legislativo**  
Registrado a fl. nº 74 do livro competente nº 12 (doze).